



IRATI

Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro · Irati/SC · CEP 88000000
Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045

Dados do Requerimento 126955

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE IRATI

CPF/CNPJ: 95990230000151

Endereço RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 - CENTRO · **CEP:** 89856000

Município: IRATI

Estado: SC

Empreendimento

MUNICÍPIO DE IRATI - 95990230000151

Endereço: Rua Eugênio Fante, SN - Centro · **CEP:** 89856000

Município: IRATI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 311575.872, Y 7050236.91

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Instalação de linha de tubulação ao lado da ponte existente, obra realizada por Utilidade Pública, no mesmo traçado da via existente. As tubulações serão instaladas ao lado da Ponte da Rua Eugênio Fante e ao lado da Ponte da Rua Rio Branco.

Data: 30/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.